



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

Aprovado 1.ª e única discussão

é votado por unanimidade
dos presentes

Sala de sessões 19/08/2025

Secretário

GABINETE DO VEREADOR

JOSÉ AILTON DA SILVA

(Ailton da Batatinha)

José Ailton da Silva

REQUERIMENTO Nº 080/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Requeiro, na forma regimental, após ouvido o Plenário e sua aprovação, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roberto Paulo do Nascimento (*Beto do Sargento*), ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Arnaldo Veloso, **solicitando que, dentro das possibilidades financeiras do Município, sejam imediatamente empreendidas ações para a implantação de dois parques infantis públicos, dignos, seguros e inclusivos — um no Distrito de Batateira e outro no Residencial Eduardo Campos — destinados a acolher nossas crianças, promover seu pleno desenvolvimento e integrar as famílias ao tecido comunitário municipal.**

JUSTIFICATIVA

Não se pode perder de vista que o brincar, longe de ser simples distração, constitui uma atividade essencial ao desenvolvimento global da criança — física, emocional, cognitiva e socialmente. Segundo analísadores contemporâneos, a infância encontra na brincadeira o primeiro laboratório de criatividade, tomada de decisão e autonomia, ambientes nos quais as crianças se tornam protagonistas de suas próprias aprendizagens. Da mesma forma, o brincar livre e espontâneo, nas palavras da teoria do *free play*, é crucial para a resiliência emocional, o controle de impulsos e a geração de vínculo com o ambiente e os pares.

O brincar ao ar livre configura-se como atividade imprescindível ao desenvolvimento integral da criança — cognitivo, motor, social e emocional. A literatura demonstra que **ambientes cênicos propícios ao brincar estimulam o raciocínio, a coordenação motora, o equilíbrio, a criatividade e o estreitamento de vínculos comunitários**. Além disso, a urbanista Cláudia Sales ressalta que espaços públicos — ruas, praças e parques — agem como locais privilegiados para que as crianças possam desenvolver habilidades fundamentais como socialização, expressão emocional e senso de pertencimento.

Além de funcionarem como equipamentos de lazer seguro, **parques infantis fomentam o bem-estar, o convívio coletivo e a cultura comunitária.** Conforme análises de urbanistas, eles são instrumentos para restaurar rotinas saudáveis e promover encontros intergeracionais e intercomunitários nos espaços públicos.

A existência de zonas lúdicas ao ar livre atua diretamente na redução do sedentarismo infantil, melhora a qualidade do sono, diminui a ansiedade, aumenta a concentração e previne doenças crônicas em longo prazo. Tais ambientes são, portanto, essenciais para garantir a equidade no acesso ao lazer saudável e para promover a saúde pública.

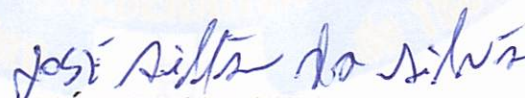
O **bairro Residencial Eduardo Campos e o Distrito de Batateira** possuem perfis sociais distintos, mas **compartilhando vulnerabilidades** — sobretudo a carência de infraestruturas básicas que estimulem a socialização e o sentimento de pertencimento. Implementar parques nos locais indicados representa uma ação de justiça territorial, **garantindo que crianças desses territórios tenham os mesmos benefícios urbanos das demais áreas do município.** Isso fortalece o princípio da inclusão e o sentimento de pertencimento à cidade.

Recomenda-se:

- A criação de projetos executivos com layouts seguros e inclusivos: pisos amortecedores, brinquedos adaptados, iluminação adequada, mobiliário urbano e arborização;
- Seleção de fornecedores certificados e cumprimento das normas de acessibilidade;

Diante do exposto, **rogo o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento**, a fim de que o Poder Executivo Municipal proceda à instalação dos parques infantis nos pontos referidos, atendendo aos interesses do desenvolvimento infantil, da dignidade das crianças e da coesão social municipal.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Belém de Maria/PE,
em 19 de agosto de 2025.



JOSÉ AILTON DA SILVA

(Ailton da Batatinha)

Vereador Requerente